



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

**ATA NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE.**

Aos Onze Dias do Mês de Agosto do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Cinco, reuniu-se, em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Antonio Cesar Vidal, Osvaldo Benedito Camargo, Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a leitura da ata anterior que teve a ressalva do Vereador José Luiz de Castro, onde nos requerimentos apresentados não constou o requerimento de sua autoria que denuncia ao Sr. Prefeito Municipal a cobrança ilegal de taxa para fornecer Certidão Negativa, por parte do Município. A ata foi aprovada por oito votos contra um do Vereador José Luiz de Castro, que votou contrário devido as inverdades proferidas pelo Vereador João Renato quando usou da palavra em Grande Expediente.

Do Expediente do Dia lido pelo Sr. Secretário constou o seguinte: Ofício nº 725 do Executivo Municipal em resposta a ofício desta Casa. Convite da ALEN. Ofício do Partido Liberal, solicitando o uso do Plenário. Boletim Oficial nºs 576.

Imediatamente passou-se para a Ordem do Dia, onde constava em 1<sup>a</sup> discussão o ante-projeto de Lei nº 12/95, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que dá denominação de Antonio Czarneski ao Posto de Saúde da localidade do Rio da Várzea, neste Município.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Osvaldo Benedito Camargo, disse que esse ante-projeto de Lei dá denominação de Antonio Czarneski ao Posto de Saúde do Rio da Várzea. Mais conhecido por Nico Czarneski, nasceu no dia 06 de maio de 1929, era filho de Augusto Czarneski e Natália Barbosa. Casou-se no dia 31 de julho de 1954, com a Sr.<sup>a</sup> Tereza Mendes Czarneski. Nico Czarneski foi comerciante nato, na localidade do Rio da Várzea conseguiu adquirir a simpatia e o respeito de todos, seu armazém era ponto de referência da região, e seu trabalho não limitava-se apenas ao balcão de sua venda, a qualquer hora estava pronto a servir. Para seus comunes, Nico Czarneski era um pouco de tudo, conselheiro, farmacêutico, taxista e antes de tudo um amigo. Junto com a Dona Tereza, mantiveram o armazém por trinta anos, e com esforço comum compraram um pedaço de chão onde passaram o resto de suas vidas, pois tinham escolhido o Rio da Várzea para fincar as suas raízes. Aposentou-se naquilo que era sua arte, o comércio. A sua passagem por aqui foi breve. Faleceu em 23 de fevereiro de 1983, com cinqüenta e três anos de idade, deixando um exemplo de humildade e solidarismo. Tem a impressão que todos os vereadores conheceram Nico Czarneski, que fazia de tudo para agradar a quem chegasse em sua venda. Depois de seu falecimento ficou um vazio muito grande naquela comunidade, pois por onde ele passava deixava amigos. Pede o apoio dos Vereadores neste ante-projeto de Lei para se fazer justiça com esse que foi um grande homem.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse que conheceu o homenageado e conviveu com ele por muitos anos, e nunca imaginou que hoje estaria votando para prestar esta homenagem a ele, denominando com o seu nome um Posto de Saúde. Sente-se orgulhoso em votar favorável. Parabeniza-se com o Vereador Osvaldo pela iniciativa e gostaria de, apesar do voto ser secreto e não poder ser declarado, deixar claro que seu voto será favorável porque Nico Czarneski é um merecedor.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.369

fl. 02

Com a palavra o Vereador Darcy Costa, disse que antes de iniciar a Sessão, conversava com o Vereador Osvaldo sobre a pessoa de Nico Czarneski, o qual foi seu amigo por muitos anos. Ele era uma pessoa que se dedicava muito mais a área de saúde da comunidade do Rio da Várzea, que muitos profissionais da saúde. Foram várias as vezes que Nico Czarneski fazia seu carro de ambulância e trazia o povo das redondezas para consulta, sem ter hora, às vezes até de madrugada. E não cobrava de pessoas carentes. Se ele tinha um amigo doente, ele trazia e sabia que podia contar com este Vereador que era também seu amigo; faziam então uma parceria para atender as pessoas no momento que precisavam. E por ironia do destino, quando o Nico morreu foi este Vereador quem o atendeu, ele levantou um peso acima de sua capacidade, e tendo problema de coração, não agüentou, chegou morto ao Hospital, sendo que este Vereador nada pode fazer. São lembranças gratificantes vendo-se pelo lado de uma pessoa que tanto ajudou na área de saúde, e por outro lado triste por ter perdido um amigo sem poder fazer nada. Tendo em vista a dedicação dele, além de seu comércio, a essas benfeitorias para a comunidade, acha que nada mais justo que um Posto de Saúde levar o nome do Nico. Apesar dele não ser um profissional da saúde, ele era um cidadão preocupado com a saúde da sua comunidade. Parabéns ao vereador Osvaldo e pode contar com o apoio deste Vereador.

Mais nenhum Vereador querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 12/95, que dá denominação de Antonio Czarneski ao Posto de Saúde da localidade do Rio da Várzea, colocado em votação secreta, sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a mesa requerimento solicitando a dispensa de interstício para a 2<sup>a</sup> discussão e votação do ante-projeto de Lei nº 12/95, assinado pela maioria dos Vereadores, foi o mesmo colocado em 2<sup>a</sup> discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Lei nº 12/95, colocado em votação secreta, sendo aprovado por sete votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato L. Afonso e Arthur Oscar Vidal Moreira.

Em 1<sup>a</sup> discussão o ante-projeto de Lei nº 13/95, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que dá denominação de Luiz Antonio Pires à Área de Lazer situada na Rua Barão do Rio Branco, neste Município.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Osvaldo Benedito Camargo dizendo que gostaria de fazer um breve relato da justificativa para que os presentes, saibam quem foi Luiz Antonio Pires. Nasceu no dia 13 de novembro de 1920, na cidade de Lages, em Santa Catarina. Casou-se em 1950 com a Sra. Ana Cavagnari, com quem tiveram dois filhos. Sua vida foi voltada ao militarismo, ingressando no Exército brasileiro na cidade de São Francisco do Sul, SC, em 1940. Após cumprir algum tempo de caserna naquela cidade foi transferido para a Lapa. Aqui, conjugando com a sua vida militar, dedicou-se ao esporte amador local, fazendo parte da equipe de futebol do Esporte Clube Avaí e posteriormente do União Esporte Clube. Foi fundador da Liga Regional de Futebol da Lapa, onde ocupou várias funções, chegando à sua presidência. No tocante ao Módulo Esportivo, Pires foi um lutador



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

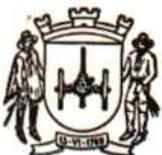
Ata nº 2.369

fl. 03

incansável para a sua realização. Usou de seu prestígio junto ao Coronel Osny Vasconcelos, então assessor do Ministro da Educação Ney Braga, com a finalidade de viabilizar a obra, que achava ser de grande importância para a cidade. Aqui, participou da demarcação daquela obra e acompanhou a sua edificação até o final. Foi um esportista apaixonado pela Lapa, terra que lhe concedeu em 13 de novembro de 1980, pela Lei Municipal nº 713, o título de Cidadão Honorário da Lapa. A vida esportiva do Sargento Pires foi marcada por várias passagens, dentre as quais a sua participação na inauguração do Estádio Municipal do Pacaembú, na cidade de São Paulo, ocasião em que, jogando pelo Coritiba Futebol Clube, representava o nosso Estado. Luiz Antonio Pires, faleceu no dia 25 de maio de 1988. Este é mais um ante-projeto para o qual pede o apoio dos demais Vereadores, fazendo justiça a este homem que também deixou saudades.

Com a palavra o Vereador José Luiz de Castro disse que a escolha do nome de Luiz Antonio Pires, é uma escolha digna e faz jus a mais esta homenagem que a Cidade da Lapa irá prestar a sua pessoa. Teve o prazer de conviver com o Sr. Pires, durante aproximadamente três anos e meio, pois, logo que chegou a esta Cidade, morou juntamente com ele na Pensão São Carlos. Tem várias lembranças do Sr. Pires, inclusive quando ele ocupou a presidência da Liga Regional de Futebol da Lapa, e este Vereador, a convite dele, fazia parte de sua diretoria. O voto deste Vereador será favorável, ele é merecedor dessa homenagem, mas gostaria de fazer algumas considerações, apenas com o intuito de melhorar, para que na Justificativa apareça apenas a verdade. O Sr. Pires na realidade não era casado com a Sr.<sup>a</sup> Ana Cavagnari; esta era viúva, casada na Cidade de Palmeira, e deste primeiro casamento, sim, teve dois filhos, Árton, que hoje é proprietário do Hotel São Carlos e a Sr.<sup>a</sup> Aracy Dinorá que é viúva de um sargento do Exercito Brasileiro e hoje mora em Recife. O Sr. Pires era casado em Lajes, separado da esposa e, como não havia o divórcio na época, ele não pode casar-se com a Dona Ana Cavagnari, tinha-se apenas um contrato firmado entre os dois; desconhece os termos deste contrato, mas viviam bem, com um relacionamento excelente. Apenas para corrigir a Justificativa, o Sr. Pires não teve filhos com a Dona Ana, teve apenas de seu primeiro casamento na Cidade de Lajes. No enterro a sua primeira mulher estava presente junto aos filhos. Solicita ao Vereador Osvaldo, se achar conveniente, refazer esses dados, colocando os dados reais nesta Justificativa. A escolha do nome do Sr. Pires é merecida e justa.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que quando veio para a Lapa, em 1969, como oficial médico do exército, não tinha casa para morar e o local onde os "milicos" ficavam era a Pensão São Carlos. Ficou também ali e tornou-se como membro da família do Sr. Pires e da Dona Ana. Vários militares moravam ali. Este Vereador ficou pouco mais de um mês, e foi recebido como filho naquela Casa pelo casal. São coisas que não se esquece, as primeiras pessoas com quem fez amizade ao chegar na Lapa foram o Sr. Pires e sua companheira Dona Ana. Conheceu os filhos da Dona Ana e também os filhos do Sr. Pires. Havia entre eles uma relação muito boa, uma camaradagem, ele colaborava com sua mulher no serviço, ela era muito perfeccionista e ele também era muito caprichoso. Lembra-se de que ele gostava muito de esporte e também de música popular brasileira; ficavam escutando à noite e comentando, inclusive tinha uma coleção de música popular brasileira da Editora Abril, que mandava os fascículos com os quais ele tinha o maior carinho. São boas recordações de pessoas que foram gentis e receberam este Vereador muito bem nesta Cidade.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.369

fl. 04

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse querer agradecer aos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa, que conheceram este grande homem, e agradecer também ao alerta do Vereador José Luiz quanto a biografia, este Vereador não tinha esses conhecimentos e para que fique correta a justificativa, agradece as informações.

Mais nenhum Vereador querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 13/95, que dá denominação de Luiz Antonio Pires a Área de Lazer situada na Rua Barão do Rio Branco, colocado em votação secreta, sendo aprovado por unanimidade

Havendo sobre a mesa requerimento solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do ante-projeto de Lei nº 13/95, assinado pela maioria dos Vereadores, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Lei nº 13/95, colocado em votação secreta, sendo aprovado por oito votos contra um.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/95, que referenda Convênio nº 40.5.004.Q07.X, que entre si celebraram a Copel e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão e como ninguém quis fazer uso, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/95, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/95, que referenda Convênio que entre si celebraram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão e como ninguém quis fazer uso, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/95, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Osmar Teider solicitando a inserção em ata de Voto de Congratulações ao Paraná Clube. Do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a reforma da ponte sobre o Rio São Francisco.

Nenhum Vereador querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

imediatamente abriu-se as inscrições para fazer uso da palavra no Grande Expediente, sendo que nenhum Vereador manifestou interesse em usar da palavra.

Passou-se então às Explicações Pessoais, onde também, ninguém quis fazer uso da palavra.

Encerrando a Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária, no dia 18 de agosto de 1995, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/95, que referenda convênio nº 40.5.004.Q07.X, que entre si celebraram a Copel e o Município da Lapa.



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.369

fl. 05

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/95, que referenda convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e o Município da Lapa.

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 10/95, de autoria do Vereador Ivo Cabrini, que dá denominação de Afonso Hammerschmidt à rua que especifica.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 11/95, de autoria do Vereador Darcy Costa, que dá denominação de Laurindo Teider a uma das ruas da Cidade.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.



Sandra Glade  
Parecer  
Conselho  
Av. Morumbi 339  
Faz. S. de L. B.  
S. L. P. T. O.